



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção de máquinas e implementos pertencente a patrulha agrícola da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Responsável: Anderson Machado de Oliveira

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de TRATOR TRAMONTINE, TRATOR JHON DEERE, ROÇADEIRA AGRÍCOLA e TANQUE D'ÁGUA para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo fazer a manutenção de máquinas e implementos agrícolas para um melhor desempenho na realização do seu trabalho.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em mão de obra e de manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer peças e realizar o serviço com qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças e contratação da empresa para realizar o serviço de manutenção de máquinas e implementos é de **R\$2.543,85 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo estes máquinas e implementos pertencente a frota da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças e contratação de serviço da manutenção de máquinas e implementos para funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qty	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LEONARDO FLORES CARVALHO, LUIS EGÍDIO NICOLA, VIELMÁQUINAS.	RS 463,85 RS 510,00 RS 1.570,00 TOTAL:R\$2.543,85
02		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LUIZ EPAMINONDAS, MAIS TRATORES	RS 3.374,90 RS 2.300,00 TOTAL: R\$5.674,90
03		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	REGIS MENEZES DEPRÁ, LEONARDO FLORES CARVALHO, SLC MÁQUINAS	RS597,45 RS960,00 RS4.040,07 TOTAL:R\$5.597,52

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **R\$2.543,85 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, de acordo com os preços



que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelas máquinas e implementos agrícolas em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e nem equipamentos e ferramentas adequados para este tipo de serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

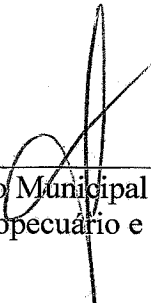


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de peças e contratação de empresa especializada no serviço especificado trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 28 de fevereiro de 2025



Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agropecuário e Meio Ambiente